Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 086/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

O bairro Guriri localiza-se a 13KM de distância do centro de São Mateus, a população fixa de Gurri deve ultrapassar os 30 mil habitantes, sendo maior que muitas cidades do Espirito Santo. Vale ressaltar que o bairro apresenta um índice de mortalidade alto, porém, não possui uma capela mortuária para velar seus mortos e, os cemitérios ficam instalados em São Mateus, fazendo com o que os moradores tenham que se deslocar, fazendo esse percuso para tal finalidade.

Desta forma torna-se necessário a instalação de uma capela mortuária para atender as famílias residentes naquele bairro. Como um sinal de respeito, bem como, a menor custo para os que vão utilizar este espaço, pois não precisa se deslocar para o centro da cidade, e que tenham um local digno para que possam velar os entes queridos.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de fevereiro de 2022.

CRISTIANO BALANGA
Vereador